




**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL**

REQUERIMENTO nº: 2101 /2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 DEZ 2024

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1832	HORA: 11:45
DATA: 04 DEZ. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

Requer a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, a disponibilização de locais de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para os lixos recicláveis.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, para que disponibilize Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para os lixos recicláveis, principalmente para os setores afastados do centro da cidade.

### JUSTIFICATIVA

Os Pontos de Entrega Voluntária - PEV facilitaria a coleta pela Cooperativa, bem como não deixaria que esses lixos recicláveis ficassem em calçadas ou lotes baldios, aguardando a coleta seletiva.

Os PEVs são coletores instalados em **pontos** públicos e privados estrategicamente posicionados - como próximo à comércios - para depósito, acondicionamento, transporte e destinação de resíduos sólidos.

Os pontos de coleta seletiva são importantes elementos do processo de gestão adequada dos resíduos. Principalmente porque, depois de previamente selecionados, os descartes precisam de um local de armazenamento seguro. Isso serve para que os resíduos não acumulem vetores de doenças, não peguem fogo e nem proporcionem algum tipo de perigo para a saúde das pessoas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL**

Portanto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, pugnando **pela disponibilização de Pontos de Entrega Voluntária – PEVs para coleta seletiva dos lixos recicláveis.**

É a Justificativa!!

**GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI**, aos 04 dias de dezembro de 2024.

**LEDA PERINI**  
Vereadora PL